



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 541/1992

Ementa

DESIGNA O SR. MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS, AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS AUXILIARES A, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ZELADORIA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

07/01/1992

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

POR 541/1992
Fls. 2/2

PORTARIA Nº 541, DE 07 DE JANEIRO DE 1.992

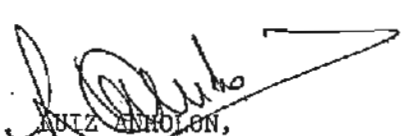
Designa o Sr. MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares "A", para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Zeladoria.

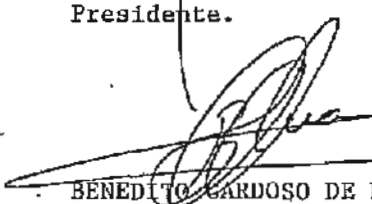
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares "A", nível III, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Zeladoria, nível IV, durante o impedimento do titular Sr. SÉRGIO MARTINHO BUENO, em gozo de férias, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição.

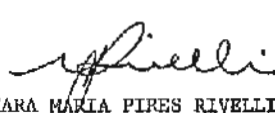
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOALDO ALVES,
Presidente.


LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.


BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (07.01.1992).


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

J.